DECRETO LEGISLATIVO Nº 342, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.022.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. SÉRGIO CANTIZANI PELOS SEUS 79 ANOS DE FUNDAÇÃO DA LOJA CASA CAMARGO.

Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2022, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigui:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° - Fica concedido ao SENHOR SÉRGIO CANTIZANI o TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO, como reconhecimento prestado à comunidade local, no segmento empresarial, notadamente no ramo de livraria e papelaria.

Art. 2° - O diploma alusivo ao objeto do artigo 1° será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO DIGITALMENTE
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
DATA
30/11/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARINEUVA ALVES DE SOUZA
DATA
30/11/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA